

ATO ADMINISTRATIVO N.º 433/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 35979/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01.01.2019, em caráter vitalício, a Sra. Jakeline Fernandes Santos, RG n.º 2480757-5/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Otávio Luiz Fanin, ocorrido em 01.01.2019, lotado, quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, enquadrado no Nível "001", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0940cff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)